



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Ilmo. Sr. Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15, com endereço comercial na Rua Benjamin de Oliveira Abbade, nº 360, Quadra 06, Lote 23 Jardim Moysés Miguel Haddad, São José do Rio Preto/SP, devidamente representada pela Sr. ELISSANDRO FRANCISCO ESTORARI SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Benjamin de Oliveira Abbade, nº 360, Quadra 06, Lote 23 Jardim Moysés Miguel Haddad, portador da carteira de identidade 53.812.404-0 expedida pela SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 682.816.332-04, para fins de apresentação musical da Dupla “PEDRO PAULO & ALEX”, durante a realização do Festival do Café de 2024, que acontecerá em Espaço de Festa Vila Tomaz durante os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024. A apresentação da referida artista se dará na data de 08/09/2024, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- Ficha 432.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do



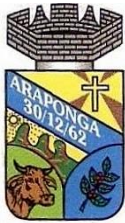
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

show da dupla **PEDRO PAULO E ALEX**, no qual estão inclusos: cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto do artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, alimentação, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Araponga, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário, despesas com hotel, abastecimento de camarim e van(s) para traslado entre o hotel até o local do show..

Desta forma, para fins de garantir e reservar a contratação da dupla “PEDRO PAULO E ALEX”, determino que os pagamentos sejam realizados nos termos do § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, mediante apresentação de garantia, sendo o pagamento total, correspondente à quantia de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil).

O pagamento será realizado em até 72h00min antes da data de apresentação no valor total do contrato, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, mediante a apresentação de caução garantia nos termos do art. 98 da Lei Federal 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo a contratada, optar por uma das modalidades de garantia determinadas pelo § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa “**PEDRO PAULO E ALEX**”, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15, com endereço comercial na Rua Benjamin de Oliveira Abbade, nº 360, Quadra 06, Lote 23 Jardim Moisés Miguel Haddad, São José do Rio Preto/SP, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Araponga/MG 22 de fevereiro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal

